

Id:12525F8D3D8DFB30


ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 057/2021, REFERENTE O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 057/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, BUFFET, COFFE BREAK, HOSPEDAGENS, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, QUENTINHAS E OUTROS, PARA ATENDER NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E A EMPRESA ZABELÊ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.438.225/0001/48, TERMOS QUE SEGUEREM, EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS 8.666/93

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: ZABELÊ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.438.225/0001/48, com sede no Centro, na Praça Major Toinho, nº 280, São Raimundo Nonato-PI, neste ato representado por seu sócio gerente Sr. Lucas de Macedo Negreiros, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 712.047.503-78, RG:1.340.884, SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Aniceto Cavalcante s/n bairro aldeia, Cidade de São Raimundo Nonato – PI.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de empresa para prestação de serviços de organização de eventos, buffet, coffe break, hospedagens, fornecimento de refeições, quentinhas e outros, para atender necessidades do Município de São Raimundo Nonato e suas Secretarias, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo do contrato administrativo nº 057/2021, referente ao processo administrativo 036/2021. O mesmo fica aditivado o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) prevista no § 1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, sendo o quantitativo total do Contrato nº 057/2021, conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | UND | QUANT | 25% | QUANTITATIVO ATUALIZADO |
|------|---|--------|--------|-------|-------------------------|
| 1 | Serviços de hospedagens (quarto simples com cama, banheiro, TV, ventilador), incluindo café da manhã | DIÁRIA | 100 | 25 | 125 |
| 2 | Serviços de hospedagens (quarto duplo com cama, banheiro, TV, ventilador), incluindo café da manhã | DIÁRIA | 100 | 25 | 125 |
| 3 | Serviços de hospedagens (quarto simples com cama, banheiro, TV, ar condicionado), incluindo café da manhã | DIÁRIA | 100 | 25 | 125 |
| 4 | Serviços de hospedagens (quarto duplo com cama, banheiro, TV, ar condicionado), incluindo café da manhã | DIÁRIA | 80 | 20 | 100 |
| 5 | Refeição individual. Contendo 2 tipos de carnes, arroz, feijão, macarrão, saladas, servidas no próprio estabelecimento, eventualmente em qualquer dia da semana e suco de fruta natural (embalagem: copo descartável c/tampa). | UND | 800 | 200 | 1.000 |
| 6 | QUENTINHAS/MARMITAS térmicas (fornecimento e distribuição de alimentação acondicionada em embalagens individuais aluminizadas descartáveis), contendo no mínimo dois tipos de carne. Composição básica do cardápio (carnes, frango, peixe, arroz, feijão, macarrão saladas, farofas, etc.). | UND | 10.000 | 2.500 | 12.500 |
| 7 | Lanche diverso para reuniões composto de 1(um) Bolo doce; 1(um) Bolo salgado; 1(um) tipo de Salgado de forno (mini pizza, pãozinho de queijo, barquete, quiches, etc.). | UND | 200 | 50 | 250 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o aditivo de quantitativo do anexo do presente contrato e no art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Raimundo Nonato (PI), 25 de janeiro de 2022.

 CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal - PI

 ZABELÊ EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 05.438.225/0001/48

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____

CPF Nº _____

Id:OCC549ABC765FB34


ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2021, REFERENTE O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, BUFFET, COFFE BREAK, HOSPEDAGENS, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, QUENTINHAS E OUTROS, PARA ATENDER NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E A EMPRESA HERICK HOLMES DIAS CASTRO, CNPJ Nº 40.910.894/0001-71, TERMOS QUE SEGUEREM, EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS 8.666/93

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: HERICK HOLMES DIAS CASTRO, CNPJ Nº 40.910.894/0001-71, com sede na praça Professor Júlio Paixão, 451, São Raimundo Nonato – PI, Centro, neste ato representado por o Sr. Herick Holmes Dias Castro, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 081.249.163-73, RG Nº 4258200, SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Dr. Raul Macêdo, nº 21, Centro, São Raimundo Nonato – PI.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de empresa para prestação de serviços de organização de eventos, buffet, coffe break, hospedagens, fornecimento de refeições, quentinhas e outros, para atender necessidades do Município de São Raimundo Nonato e suas Secretarias, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo do contrato administrativo nº 058/2021, referente ao processo administrativo 036/2021. O mesmo fica aditivado o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) prevista no § 1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, sendo o quantitativo total do Contrato nº 058/2021, conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | UND | QUANT | 25% | QUANTITATIVO ATUALIZADO |
|------|---|-------|-------|-----|-------------------------|
| 2 | Refeições self service por kilo, com composição básica do cardápio (carnes, frango, peixe, arroz, feijão, macarrão saladas, farofas, etc.), servidas no próprio estabelecimento, eventualmente em qualquer dia da semana e suco de fruta natural (embalagem: copo descartável c/tampa). | kg | 600 | 150 | 750 |
| 1 | Suco natural sabores variados servidos em copos de 250 ml. | Copo | 3.000 | 750 | 3.750 |
| 2 | Salgados diversos em tamanho padrão para coquetéis estimados em centro - tipo pastel, coxinha, quibe, rabos de tatu, enrolados de presunto e queijo, empadas, romes e juliete | Cento | 200 | 50 | 250 |
| 1 | Coffe Break, para servir 50 pessoas: Com no mínimo, 06 (seis) opções salgadas, podendo ser: (mini-pãesinhos com queijo e presunto, fatia de bolo, coxinha, empada, pastel, quibe, canudinho, etc.) e Bebidas (café, leite, chá, sucos, água e refrigerantes). | Und | 10 | 2 | 12 |
| 2 | Coffe Break, para servir 100 pessoas: Com no mínimo, 06 (seis) opções salgadas, podendo ser: (mini-pãesinhos com queijo e presunto, fatia de bolo, coxinha, empada, pastel, quibe, canudinho, etc.) e Bebidas (café, leite, chá, sucos, água e refrigerantes). | Und | 5 | 1 | 6 |
| 3 | Contratação de Buffet, para até 50 (cinquenta) pessoas: Contendo 3 (três) tipos de carnes, 2 (dois) tipos de arroz (temperado e branco), malonese, macarrão, 2 (dois) tipos de saladas (crua e ou cozida), incluindo, sucos de frutas, refrigerante e água, e local adequado, com decoração e disponibilidade de mesas e cadeiras com capacidade para até 50 (cinquenta) pessoas. | und | 5 | 1 | 6 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o aditivo de quantitativo do anexo do presente contrato e no art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Raimundo Nonato (PI), 25 de janeiro de 2022.

 CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal - PI

 HERICK HOLMES DIAS CASTRO
 CNPJ Nº 40.910.894/0001-71

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____

CPF Nº _____